



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1459/88,

de 26 de Julho de 1988.

Aliena Terreno No Cemitério
e dá, outras providências.

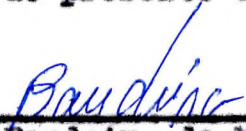
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I, do Decreto Municipal 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o Artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

- D E C R E T A -

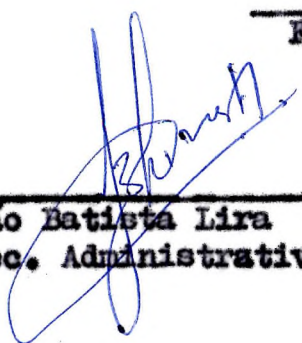
Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. ALANA BERNARDO DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cz\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta cruzados).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito em, 26 de Julho de 1988.



Fernando Bandeira de Melo



João Batista Lira
Sec. Administrativo